

Processo Seletivo 02274/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Supervisor de Saúde

Principais Responsabilidades:

1. Supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas pelos profissionais da área de saúde e segurança, distribuindo os serviços aos colaboradores, realizando avaliações regulares do desempenho da equipe, fornecendo feedback construtivo e identificando áreas de desenvolvimento, acompanhando o desenvolvimento dos processos operacionais, assegurando que sejam realizados dentro das normas técnicas e de qualidade, definidas pela organização;
2. Apurar os indicadores de desempenho, físicos, financeiros e de qualidade, por meio de pesquisa de satisfação dos públicos interno e externo, além do acompanhamento do orçamento, propondo ações de melhoria, visando a qualidade dos serviços prestados e o atingimento das metas estabelecidas;
3. Garantir a legalidade dos trabalhos executados, monitorando o registro dos profissionais técnicos nos respectivos conselhos de classe, bem como, assegurar o controle dos certificados de calibração dos equipamentos, responsabilizar-se pelo acompanhamento e atualização dos registros de Responsabilidade Técnica (RT) onde couber;
4. Gerenciar a documentação das instalações e ambientes de saúde e segurança, mediante a elaboração, a organização e a conferência de registros, alvarás, procedimentos operacionais e termos de sigilo profissional, visando a padronização e o cumprimento de normas internas e da legislação vigente;
5. Zelar pela confiabilidade e pela segurança dos documentos e das informações relacionadas aos clientes, através da atuação ética, conforme as normas de conduta da organização;
6. Garantir a integridade do patrimônio, por meio de inventário, da manutenção e do uso adequado dos recursos de acordo com normas técnicas, procedimentos operacionais e legislação vigente;
7. Administrar a logística de atendimento às empresas com relação a equipe de profissionais, substituição de férias e cobertura de afastamentos, equipamentos e materiais inerentes à realização das atividades, condições de deslocamento da equipe aos pontos de atendimentos e monitoramento de frota relacionadas a demanda de atendimento;
8. Assegurar a capacitação e alocação adequada dos profissionais, identificando oportunidades e promovendo o desenvolvimento da equipe, por meio do cumprimento dos processos de gestão de pessoas;
9. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão e de planejamento orçamentário para garantir a eficiência na alocação de recursos, apoiar na implementação de medidas corretivas e de estratégias de aprimoramento com base nas avaliações, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;
10. Realizar reuniões com a equipe, a fim de repassar informações pertinentes a área, como: metas de produção, financeiras e de resultados, bem como as diretrizes administrativas e operacionais, garantindo a qualidade na prestação dos serviços, bem como uma comunicação eficaz para traçar o plano de ação com foco na percepção de valor do cliente;
11. Planejar e/ou executar ações, treinamentos, avaliações, assessorias e palestras para implantação e monitoramento de Programas/serviços de saúde e segurança disponibilizados pelo SESI aos clientes, mediante análise de dados, de acordo com a legislação vigente e com informações de mercado;
12. Emitir anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho profissional, referente aos trabalhos executados, garantindo a legalidade dos processos, quando couber;
13. Assegurar o alinhamento da equipe técnica com o time comercial, visando garantir a aplicação das diretrizes, procedimentos e políticas comerciais vigentes;
14. Realizar visitas de vendas a clientes e acompanhar ações de mobilização comerciais, de forma alinhada com as iniciativas corporativas estabelecidas e/ou plano comercial regional, respeitando a aplicação dos padrões de trabalho vigentes;
15. Atuar na elaboração das propostas técnicas, sempre que necessário, respeitando a aplicação dos padrões de trabalho vigentes;
16. Atender e orientar os clientes, no que se refere aos produtos e serviços, por meio da apresentação do portfólio das entidades, com o objetivo de sanar dúvidas e prestar informações pertinentes;
17. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.